



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG**  
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG  
TELEFAX (37) 3435-1122  
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03  
E-mail: [camaraarasecretariavb@gmail.com](mailto:camaraarasecretariavb@gmail.com)

---

**TERMO ADITIVO Nº. 01/2024 AO CONTRATO Nº 01/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 – MODALIDADE  
DISPENSA Nº 001/2023.**

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA**, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.465.727/0001-03, com sede administrativa na Praça dos Capangueiros, nº 21, Centro, CEP 37922-000, neste ato representada pelo Presidente Sr. **ALTAIR ELIAS**, brasileiro, casado, CPF nº [REDACTED], e de outro lado a empresa **CANASTRA NET** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.968.018/0001-38, com sede na Avenida São Paulo, nº 502 – Bairro – Centro, CEP: 37922-000, Cidade de **VARGEM BONITA/MG**, neste ato representado pelo Sr. **GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, CPF nº [REDACTED], de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações, Processo Licitatório nº 01/2023, Dispensa 01/2023.

**CONSIDERANDO:**

Que está em conformidade com a cláusula 3ª, item.3.1 do contrato.

Que a continuidade do serviço, objeto do contrato, contribui para o regular funcionamento da máquina administrativa.

Que a prestação do serviço é executada de forma continuada e satisfatória, nos moldes do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93;

Que é melhor e vantajoso para a Câmara em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;

Que reduz os gastos com a deflagração de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia;



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG**  
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG  
TELEFAX (37) 3435-1122  
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03  
E-mail: [camaraarasecretariavb@gmail.com](mailto:camaraarasecretariavb@gmail.com)

---

Resolver celebrar o presente aditivo, firmado na melhor forma de direito, para atender interesse público, nos termos a seguir determinados:

### **CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) Prorrogação de vigência do Contrato 01/2023 pelo período compreendido entre **01/01/2024 à 31/12/2024.**

### **CLÁUSULA 2ª - DA VIGÊNCIA**

2.1. O Contrato 01/2023 vigorará a partir de **01/01/2024 até 31/12/2024**

### **CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO**

3.1. O preço mensal é de R\$99,90 (Noventa e nove reais e noventa centavos).

3.2. O valor total deste aditivo corresponde a R\$1.198,80 (Mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos) para doze meses.

### **CLAUSULA 4ª – DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

4.2. A validade do presente aditivo é condicionada a sua publicação, a qual compete com exclusividade à **CONTRATANTE.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de iguais teor e forma.

Vargem Bonita, 18 de dezembro de 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG**  
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG  
TELEFAX (37) 3435-1122  
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03  
*E-mail: [camaraarasecretariavb@gmail.com](mailto:camaraarasecretariavb@gmail.com)*

---

---

ALTAIR ELIAS  
Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita  
**Contratante**

---

CANASTRA NET  
CNPJ: 27.968.018/0001-38  
**Contratado**

Testemunhas:

---

CPF n°

---

CPF n°